



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas
Coordenadoria de Admissões, Concursos Públicos e Contratação Temporária

Manual do concurso Técnico-Administrativo em Educação (TAE):

Edital nº 049/2024/DDP

As informações contidas neste documento não dispensam a leitura do Edital.

Índice com acesso rápido (Clique no assunto desejado):	
Datas importantes.....	3
Descrição dos cargos.....	3
Conteúdo programático.....	3
Inscrições.....	3
Requisitos para o cargo.....	4
Local de prova.....	4
Confirmação da inscrição e do local de prova.....	5
Entrega de documentos durante a inscrição.....	5
Bibliografia.....	6
Prova objetiva.....	6
Eliminação do concurso.....	6
Boletim de desempenho preliminar / vista do cartão-resposta.....	6
Recursos.....	7
Resultado do concurso.....	7
Convocação de pessoas com deficiência, trans e negras.....	7
Homologação do resultado do concurso.....	8
Reclassificação.....	8
Documentos para posse do cargo.....	8

Datas importantes

Site oficial do concurso/edital: <https://049ddp2024.concursos.ufsc.br/>

- Datas do concurso: disponível na opção do Menu “Agenda”.
- As datas podem sofrer alterações, por isso é necessário o acompanhamento das publicações no site do edital.

Não será encaminhado e-mail com informações sobre publicações referentes ao edital.

Descrição dos cargos

- Está disponível no site do edital, na opção do menu “Descrição dos cargos”.

Conteúdo programático

- Está disponível no site do edital na opção do menu “Conteúdo programático”.

Inscrições

- Todas as informações constam na Seção 3 do edital.
- **Vagas preferenciais para PCD, pessoas negras e pessoas trans:** não são exclusivas. Se *não* houver pessoa aprovada nas listas das vagas reservadas, elas serão revertidas para a lista da ampla concorrência.

Todos os cargos, *independentemente* da reserva de vagas, *poderão ter inscrições* de pessoas com deficiência, de pessoas negras, de pessoas trans ou ampla concorrência.

- **Possibilidade de inscrição em mais de um cargo/localidade de exercício:** não será aceito.

Havendo mais de uma inscrição, será considerada aquela de data mais recente.

- **Alteração dos dados da inscrição:** pode ser realizado durante o período de inscrição diretamente no sistema, exceto o CPF.

Para alterar a localidade de exercício do cargo, proceder conforme o item 3.8 do edital.

Requisitos para o cargo

Os requisitos solicitados na seção 1 deverão ser apresentados exclusivamente para a posse do cargo.

- A UFSC **não analisará diplomas e certificados no período de inscrição** para verificar se ele atende ou não aos requisitos do cargo, em observância ao § 1º do Art. 42 do Decreto nº 9.739/2019.

- Essa análise será realizada somente após a nomeação da pessoa candidata aprovada.

As pessoas candidatas que não cumprem os requisitos no momento da inscrição e/ou da prova, *não* estarão impedidas de realizar o concurso.

Informações complementares sobre os requisitos para provimento do cargo acesse a página de Perguntas Frequentes:

<https://concursos.ufsc.br/1702-2/>

Local de prova

- Indicar no momento da inscrição o local que deseja realizar a prova, que poderá ser diferente do local de exercício do cargo.

- A prova ocorrerá nas cidades de: Araranguá, Blumenau, Curitiba, Florianópolis e Joinville.

Confirmação da inscrição e do local de prova

- A confirmação da inscrição e a indicação do local de prova seguirá o que determina o item 3.14 do edital.
- A confirmação da inscrição considera o item 3.9.
- Não é necessário o envio do comprovante de pagamento por e-mail.
- Inscrições *indeferidas* serão divulgadas na data definida no item 3.13 do edital.

Antes de efetuar o pagamento confira o cargo/especialidade/localidade de exercício da inscrição e o requisito exigido para provimento do cargo.

O valor da inscrição não será restituído em hipótese alguma.

Entrega de documentos durante a inscrição

- Encaminhar *on-line*, por meio do Requerimento de Inscrição, a pessoa candidata que:
 - *Atuou como jurado em júri popular*: atentar aos itens 3.12 e 3.12.1. Não será considerado documento de convocação.
 - *Doou medula óssea*: para requerer isenção do pagamento da inscrição, conforme a seção 4 do edital.
 - *Requer condição especial para prova*: seguir o que determina a seção 5 do edital.
 - *Requer inscrição na Lista de PCD*: seguir o que determina a seção 6 do edital.

Candidata lactante: atenção às informações da seção 5.

Verifique se o documento anexado ao requerimento de inscrição está legível. Em caso de dúvidas entre em contato com a COPERVE:
coperve@coperve.ufsc.br.

Bibliografia

- Não será disponibilizada para nenhum dos cargos.

Prova objetiva

- Atenção às seguintes informações que constam na seção 8 do edital:

 Data da prova;

 Horário;

 Local de prova.

Eliminação do concurso

- Atenção aos itens que implicam em eliminação:

6.3.3.10

7.10

7.12

Boletim de desempenho preliminar / vista do cartão-resposta

- O Boletim de Desempenho Preliminar e a vista do cartão-resposta da prova objetiva será disponibilizado conforme a seção 10.

Recursos

- Os prazos estão definidos nas respectivas seções do edital do concurso.
- Os procedimentos para interposição de recursos estão definidos na seção 12 do edital.
- Os recursos devem ser assinados digitalmente, conforme as orientações na opção do menu “Documentos para o concurso”.

Será indeferido o recurso em desacordo com a seção 12.

Resultado do concurso

- O resultado do concurso será divulgado conforme a seção 11 do edital.

Não caberá recurso administrativo do resultado do concurso.

Convocação de pessoas com deficiência, trans e negras

- Todas as informações constam na seção 6 do edital.
- A convocação ocorrerá por meio de edital de convocação, nos termos da seção 6, para:
 - Procedimento de heteroidentificação das pessoas aprovadas na lista de pessoas negras;
 - Avaliação da deficiência das pessoas aprovadas na lista de pessoas com deficiência;
 - Validação da autodeclaração das pessoas aprovadas na lista de pessoas trans.

Homologação do resultado do concurso

- A homologação do resultado final no DOU ocorrerá após cumpridos os procedimentos de validação da autodeclaração de pessoas candidatas negras; da avaliação da deficiência das pessoas com deficiência e da validação da autodeclaração de pessoas candidatas trans, de que trata a seção 6.
- Não caberá recurso administrativo da homologação do resultado no DOU.

Reclassificação

- Os procedimentos para solicitar a reclassificação estão dispostos na seção 14 do edital.
- As dúvidas sobre reclassificação poderão ser esclarecidas pela Equipe de Admissão da CAC/DDP: admissao.ddp@contato.ufsc.br

A solicitação de reclassificação somente deverá ser encaminhada após a homologação do resultado final do concurso no DOU.

Documentos para posse do cargo

➤ Todas as informações constam na seção 14 do edital.

- Os documentos referentes à admissão estão disponíveis em <http://concursos.ufsc.br/> na opção do menu “Admissão”, na opção “Posse”.
- As dúvidas sobre admissão poderão ser esclarecidas pela Equipe de Admissão da CAC/DDP: admissao.ddp@contato.ufsc.br

Desejamos sucesso no concurso!

Coordenadoria de Admissões, Concursos
Públicos e Contratação Temporária (CAC)

Equipe de Concursos:

concurso.ddp@contato.ufsc.br